



FACULDADES INTEGRADAS REGIONAIS DE AVARÉ

PORTARIA Nº 3/2026 – FIRA

Dispõe sobre prorrogação do prazo de abertura para inscrições de membros para o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física no âmbito das Faculdades Integradas Regionais de Avaré

A Profa. Dra. Lucilene Patricia Mazzolin, Diretora Pedagógica das Faculdades Integradas Regionais de Avaré, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO

Recomendação do Conselho Estadual de Educação em relação à necessidade da constituição do Núcleo Docente Estruturante para acompanhamento do Projeto Pedagógico do curso de Educação Física;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo para inscrição para composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física;

Artigo 2º - Os interessados deverão protocolar o requerimento encaminhado à Diretora Pedagógica das FIRA, solicitando sua inscrição, até o dia 29 de maio de 2026;

Artigo 3º - Os membros do referido núcleo serão nomeados pelo prazo de dois anos, podendo ser reconduzidos por igual período

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio da Fundação Regional Educacional de Avaré.

Avaré, 6 de maio de 2026.

Prof. Dra. Lucilene Patricia Mazzolin
Diretora Pedagógica